



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 238, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Matilde Ribeiro.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000355/2015-70

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora **MATILDE RIBEIRO**, Siape: 1365522, CPF: ██████████1, no período de 11 a 18 de abril de 2015, para Havana em Cuba, a fim de participar do **Seminário Internacional - Identidades e Mobilizações Coletivas: Miradas desde contextos americanos**, expondo os trabalhos: *História do Movimento Negro Brasileiro; História e Mobilizações Negras nas Américas e Intercâmbio e Cooperação para a Pesquisa e estudos sobre Diáspora Africana nas Américas.*

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria